

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Mato Grosso
Município: Figueirópolis D'oeste - MT

Região de Saúde: Sudoeste Matogrossense

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 06/05/2026 17:12:59

Status atual do Plano de Saúde: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política da atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar as ações e serviços da atenção primária de forma ampliada, integrada e planejada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Primária	Número de aquisições por ano	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.2	Melhorar a estrutura das unidades da Atenção Primária, através da reforma e/ou ampliação da Unidade de Saúde da Família	Número de unidade reformada e/ou ampliada	-	-	-	3	Número	0	1	1	1
1.1.3	Ampliar a frota de veículos da Atenção Primária.	Número de veículos adquiridos	-	-	-	8	Número	2	2	2	2
1.1.4	Fortalecer a Atenção Primária, através da manutenção do Programa de Saúde da Família.	Número de programa mantido anualmente	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
1.1.5	Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal, através da manutenção das atividades desenvolvidas pelo programa de Saúde Bucal.	Número de programa em plena atividade no ano	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
1.1.6	Garantir e manter as ações de promoção á saúde e prevenção de doenças realizado pelo programa de agentes comunitários de saúde.	Número de programa em plena atividade no ano	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
1.1.7	Promover a prevenção através da manutenção do Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de programa em pleno funcionamento no ano	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

1.1.8	Intensificar as coletas dos exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,44	2020	Razão	0,30	Razão	0,30	0,30	0,30	0,30
1.1.9	Intensificar a oferta da realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,01	2020	Razão	0,50	Razão	0,50	0,50	0,50	0,50
1.1.10	Garantir o funcionamento das equipes da Atenção Básica, expandindo os atendimentos médicos para atingir a cobertura.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	98,74	2020	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.1.11	Fortalecer as ações para alcance da cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil pelas equipes de atenção básica	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	91,47	2020	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
1.1.12	Garantir o funcionamento das equipes de saúde bucal, conforme necessidade expandindo os atendimentos odontológicos para atingir a cobertura	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	98,74	2020	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.1.13	Diminuir o número de adolescentes gestantes com a realização de ações específicas.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	12,82	2020	Proporção	18,87	Proporção	18,87	18,87	18,87	18,87
1.1.14	Intensificar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	-	-	-	45,00	Proporção	45,00	45,00	45,00	45,00
1.1.15	Intensificar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	-	-	-	60,00	Proporção	60,00	60,00	60,00	60,00
1.1.16	Promover a rotina de atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	-	-	-	60,00	Proporção	60,00	60,00	60,00	60,00
1.1.17	Intensificar a realização do exame, com busca ativa e organização para todas as mulheres na idade preconizada.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	-	-	-	40,00	Proporção	40,00	40,00	40,00	40,00
1.1.18	Ampliar a cobertura vacinal, para monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada	-	-	-	95,00	Proporção	95,00	95,00	95,00	95,00
1.1.19	Fortalecer o monitoramento da hipertensão, com organização dos cadastros, consultas e aferição de pressão, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	-	-	-	50,00	Proporção	50,00	50,00	50,00	50,00
1.1.20	Fortalecer o monitoramento da Diabetes com organização dos cadastros, consultas e solicitação de exame hemoglobina glicada a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	-	-	-	50,00	Proporção	50,00	50,00	50,00	50,00

1.1.21	Promover aquisição de insumos e materiais permanentes de uso contínuo essenciais para fortalecimento das unidades de Atenção Primária	Número de aquisições por ano	0	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.22	Promover Apoio Logístico para realização de ações Domiciliares e Intersectoriais contemplando creches, escolas e cras.	Promover Apoio Logístico	0	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.23	Promover ações de prevenção a quedas, vacinação e triagem de condições como Hipertensão, Diabetes, Depressão e Declínio Cognitivo de pessoas idosas.	Promover ações de prevenção	0	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.24	Promover ações extramuros educativas em escolas, feiras e unidade de saúde, distribuindo materiais gráficos e campanhas educativas.	Promover ações extramuros educativas	0	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.25	Promover atividades de fortalecimento à atenção primária à saúde.	Promover atividades de fortalecimento	0	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.26	Promover estratégias de busca ativa para campanhas de vacinação e controle de doenças transmissíveis.	Promover estratégias de busca ativa	0	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política da atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a rede e fortalecer a oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso integral à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Ampliar a frota de veículos da Média e Alta Complexidade	Número de veículos adquiridos	-	-	-	8	Número	2	2	2	2
2.1.2	Melhorar a estrutura das unidades da Média e Alta Complexidade, através da reforma e/ou ampliação da Unidade de Reabilitação	Número de unidade reformada e/ou ampliada	-	-	-	1	Número	0	1	0	0
2.1.3	Equipar a Média e Alta Complexidade, através da aquisição de equipamentos, materiais permanentes e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Número de aquisições por ano	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
2.1.4	Garantir e manter aos usuários referenciados, acesso eficiente e de qualidade as atividades serviços da Unidade de Reabilitação do município	Número de unidade mantida anualmente	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.1.5	Garantir e manter acesso as atividades e serviços de análises clínicas do Laboratório Municipal.	Número de unidade mantida anualmente	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.1.6	Manutenção das Atividades com Consórcio Intermunicipal de Saúde.	Número de Consórcio mantido.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.1.7	Manutenção das Atividades do Centro de Saúde	Número de unidade mantida anualmente	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.1.8	Realizar a investigação dos óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2020	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.9	Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	94,44	2020	Proporção	95,00	Proporção	95,00	95,00	95,00	95,00
2.1.10	Manter o acompanhamento sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano	Número de óbitos infantis	0	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.11	Fortalecer a qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, evitando a ocorrência de óbito materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.12	Fortalecer a ampliar a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	23,07	2020	Proporção	40,00	Proporção	40,00	40,00	40,00	40,00

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes, violências e no controle das doenças transmissíveis.

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar as ações de controle doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Manter as ações da vigilância sanitária a fim de fortalecer as ações de prevenção, identificação e controle de riscos oriundos da população e consumo de bens e serviços.	Número de unidade administrativa mantida anualmente	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.2	Manter as atividades da vigilância epidemiológica, ambiental e do trabalho no município	Número de unidade administrativa mantida anualmente	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.3	Equipar a vigilância em saúde, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	Número de aquisições por ano	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
3.1.4	Intensificar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	3	2020	Número	3	Número	3	3	3	3
3.1.5	Garantir o alcance das coberturas vacinais em menores de 2 anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10- valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	25,00	2020	Proporção	50,00	Proporção	50,00	50,00	50,00	50,00
3.1.6	Efetivar o monitoramento das investigações dos casos notificados no Sistema de Notificação – SINAN, além do seu encerramento oportuno	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2020	Proporção	80,00	Proporção	80,00	80,00	80,00	80,00
3.1.7	Intensificar a organização dos serviços de saúde para referência em atendimento de casos suspeitos e confirmados de hanseníase, com acompanhamento até a alta do usuário.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	87,50	2020	Proporção	90,00	Proporção	90,00	90,00	90,00	90,00
3.1.8	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	0	2020	Número	0	Número	0	0	0	0
3.1.9	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de sífilis identificado em gestantes.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	2020	Número	0	Número	0	0	0	0
3.1.10	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de HIV/AIDS identificado em gestantes, com acompanhamento adequado em relação ao pré-natal, parto e puerpério.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	2020	Número	0	Número	0	0	0	0
3.1.11	Manter as coletas de acordo com o pactuado mensalmente, para a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,00	2020	Proporção	55,00	Proporção	55,00	55,00	55,00	55,00

3.1.12	Ampliar as ações de controle vetorial, aumentando o número de ACE para garantir a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis a cada ciclo trabalhado.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0	2020	Número	4	Número	4	4	4	4
3.1.13	Manter a organização e qualificação dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2020	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento de ações sanitárias, recomendadas pela OMS, para mitigar a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir ações de controle à Pandemia por COVID-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Assegurar a assistência oportuna para 100% dos pacientes suspeitos de COVID 19, classificando seu risco e encaminhando aos níveis assistenciais de referência segundo sua necessidade	Percentual de casos monitorados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, promovendo ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a distribuição de medicamentos essenciais e estratégicos para a população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica no município	Número de setor em pleno funcionamento anualmente	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
5.1.2	Equipar a assistência farmacêutica, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	Número de aquisições por ano	-	-	-	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer e qualificar o SUS, através do aprimoramento das relações interfederativas, da valorização da gestão do SUS e na implementação de estratégias com centralidade na garantia do acesso e com foco em resultados.

OBJETIVO Nº 6.1 - Aprimorar a gestão do SUS, cumprindo efetivamente com a qualificação dos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Gestão do SUS de acordo com a necessidade dos setores da secretaria.	Número de aquisições por ano	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
6.1.2	Manter as atividades da Secretaria de Saúde	Número de meses em funcionamento	-	-	-	12	Número	12	12	12	12
6.1.3	Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	12	Número	12	12	12	12
6.1.4	Garantir os espaços de participação da comunidade através do controle social.	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos.	-	-	-	1	Número	0	1	0	0
6.1.5	Manter as atividades da Central de Regulação.	Número de unidade administrativa mantida	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 6.2 - Desenvolver processos de gestão do trabalho e educação na saúde na SMS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.2.1	Garantir a realização de cursos de integração e capacitação aos profissionais de saúde, envolvendo temáticas diversas	Número de profissionais de saúde capacitados, no ano.	-	-	-	57	Número	57	57	57	57